



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 9/2026 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Deflagra o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Brasília – CPPD/IFB e prorroga o mandato dos atuais membros.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB/IFB nº 14/2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23133.000621.2025-40](#), que trata do processo eleitoral para escolha de novos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Brasília – CPPD/IFB.

Art. 2º Instituir Comissão Eleitoral, com os membros atuais da CPPD abaixo listados, para conduzir este processo eleitoral.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alci Mendes Rodrigues	1098976	Presidente
Gizele Fernanda Abdon Julio	3009441	Vice-Presidente
Marcus Vinícius Palmeira Silva	1162210	Membro
Leandro Vaguetti	1564287	Membro
Thiago Viana de Freitas	1209056	Membro

§ 1º A Comissão Eleitoral será a responsável pela execução e acompanhamento do processo eleitoral, bem como a publicação do edital e suas retificações.

§ 2º O processo eleitoral deve iniciar logo após o término do período de férias docente e deverá ser concluído no máximo em 40 dias.

Art. 3º Aprovar a minuta de regulamento eleitoral apresentada pela CPPD para eleição de membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o biênio 2026-2028, conforme anexo.

Art. 4º Prorrogar o mandato dos atuais membros da CPPD até a finalização deste processo eleitoral.

Art. 5º Casos omissos devem ser resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A)** - CD1 - IFBRASILIA, em 16/01/2026 10:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657946

Código de Autenticação: 55fafd3bb8



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154